Indicação: 373 / 2014

INDICO à Mesa, ao Prefeito Municipal, Luiz Felipe Barreto de Magalhães, solicitando a criação do Conselho Municipal da Juventude/ou Secretaria da Juventude. Reforçando a Indicação nº 147/13 de autoria de Teacher Wagner e Rosemari Cruz.

Justificativa:

A presente propositura propõe a instituição do Conselho Municipal da Juventude/ou Secretaria da Juventude, como um importante passo na inclusão dos jovens nas decisões políticas e no reconhecimento da juventude como um segmento populacional com necessidades e demandas específicas. A criação de conselhos e/ou Secretarias têm com a finalidade exercer o controle público ou social, tanto sobre órgãos da administração pública quanto sobre a gestão de políticas públicas, e têm sido a tradução dos métodos mais modernos e democráticos de gestão da coisa pública. A juventude, obviamente, não merece tratamento diferenciado. As políticas públicas de juventude se tornaram sólida realidade no Brasil, pois já foram criadas a Secretaria Nacional de Juventude, Conselho Nacional de Juventude, Programas Federais Pró-Jovem e Primeiro Emprego, exclusivamente voltado para jovens de todo o país. O objetivo é propiciar condições para o início de um processo de emancipação política do jovem. É preciso dar a juventude condições para o seu desenvolvimento e à plena realização de suas potencialidades.

Sala das Sessões, 15 de Maio de 2014

Teacher Wagner
Vereador(a) - PHS

Rosemari da Cruz
Vereador(a) - MDB